



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 595 – P

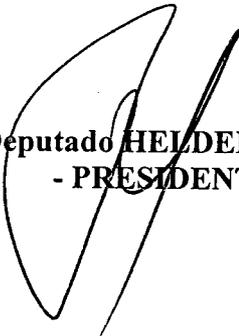
Goiânia, 27 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 245, aprovado em sessão realizada no dia 26 de junho do corrente ano, de autoria do Deputado **NEY NOGUEIRA**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,

  
**Deputado HELDER VALIN**  
**- PRESIDENTE -**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 245, DE 26 DE JUNHO DE 2014.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2014.



Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA BETESDA – ASSEB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.511.959/0001-45, com sede no Município de São Simão-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2014.

Deputado HELDER VALIN  
- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -